



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Administração**

Mensagem nº 002 /2020

Cidreira, 15 de janeiro de 2020 .

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Pelo presente encaminhamos a essa colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei que **“Concede Abono Salarial aos Agentes Comunitários de Saúde, vinculados às Equipes da Estratégia de Saúde da Família-ESF”** para exame e aprovação dos nobres Edis.

Através do presente Projeto de Lei solicitamos autorização legislativa para pagamento de abono salarial no valor total de R\$ 29.390,35, recurso oriundo do Governo Federal que foram repassados pelo Ministério de Saúde no mês de dezembro de 2019, referente ao pagamento do Incentivo Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde vinculados às equipes da Estratégia Saúde da Família-ESF para o atendimento das metas e objetivos do Pacto pela Saúde, conforme portaria Nº 314 de 28 de fevereiro de 2014, os quais foram depositados pelo Ministério de Saúde, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Cidreira

O valor total de R\$ 29.390,35 será dividido entre os Agentes Comunitários de Saúde em frações proporcionais aos meses trabalhados no ano de 2019, não se incorporando aos seus vencimentos para nenhum efeito legal.

Pelo exposto, temos a certeza de que o Projeto de Lei terá a aprovação unânime dos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

ALESSANDRO CONTINI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal